



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.689, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 208.916,71 no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 208.916,71 (Duzentos e oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1661, de 15 de dezembro de 2016, especificados tecnicamente pelas seguintes dotações orçamentárias:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – Fundo Municipal de Saúde

14.001.10.301.0043.2034 – Gestão de Saúde Pública

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 208.916,71

Fonte de Recursos – 981 – FMS Pontal do Paraná – FNS Conveniente - Rec. Emenda Parlamentar

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R\$ 208.916,71

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Oriundo do Superávit Financeiro, da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09515.395000/1150-01 – Ministério da Saúde R\$ 201.186,52

II – Oriundo da apuração de excesso de arrecadação R\$ 7.730,19

Total de recursos utilizados para esta Lei R\$ 208.916,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1287, de 03 de maio de 2013 (PPA 2014-2017) e Lei nº. 1621, de 19 de julho de 2016 (LDO 2017).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 10 de agosto de 2017.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

ANDRE LUIZ IJAILLE FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde